

**RESOLUÇÃO Nº 17 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO  
CUSTEIO DE EVENTO POR MEIO DE  
FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO  
FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Patrocínio/MG, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/9, e a Lei Municipal nº 4.453/2011;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pela Plenária, no dia 18 de novembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar o custeio do evento em homenagem ao Dia do Conselheiro Tutelar, por meio de financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º.** As despesas ocorrerão à conta da dotação orçamentária 02.01.10.04.08.243.0005.2.105.3.3.90.48.00.00, ficha 728 (Fundo Municipal da Infância e Adolescência).

**Art. 3º:** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 18 de novembro de 2024

---

**Shirleyne Donizete de Souza**  
**Presidente do CMDCA**  
**Gestão 2024/2026**